



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER

PARECER:24 /2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZOU A APRECIÇÃO **EM CONJUNTO** COM A PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DRA. ELIANE COIMBRA MILCK, A FIM DE GARANTIR MELHOR ANÁLISE TÉCNICA.

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 22 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 920/2022, está expresso em setenta e um (71) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e **"INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "I", alínea "a"**, - **manifestar-se quando ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas**; compete pronunciar-se em forma de parecer.

- a) **Termos regimentais**: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.
- b) **MÉRITO**: O projeto em testilha trata-se de projeto de lei complementar instituindo o Novo Estatuto do Magistério Público, e como é de amplo conhecimento o Estatuto do Magistério Público é regido pela Lei Complementar Municipal n.º 468/2001, necessitando de atualização de acordo com as regras atuais e usais que se exige para condução eficiente da Administração Pública. Propõe-se um estatuto inovador com a preservação dos direitos e deveres dos servidores públicos e criação de mecanismos de garantia da prestação de serviços público junto a população tarumaense.
Esta comissão também levou em consideração a seriedade e importância da atuação da Comissão normatizada pelo DECRETO N. 2676/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE REVISÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

Câmara Municipal de Tarumã



PROTÓCOLO GERAL 935/2022
Data: 24/08/2022 - Horário: 17:17
Legislativo



MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Segue em anexo ao parecer o DECRETO com a nomeação de todos os membros participantes da revisão dos estatutos em Análise.

- c) **Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.
- d) **Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, encontramos algumas pontuais e necessárias correções, realizamos as devidas alterações e apresentamos um projeto SUBSTITUTO, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

ii - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto do Relator Bruno Rezende Monteiro, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Kelly Patricia Baratela, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 004/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 24 agosto de 2022.


Kelly Baratela
Presidente da Comissão
FAVORÁVEL


Bruno Rezende Monteiro
Relator
FAVORÁVEL

Aparecido Siqueira
Membro
AUSENTE


Dra. Eliane Coimbra Milck
Procuradora da Câmara Municipal

DECRETO N. 2676/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE REVISÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoramento e consultoria para revisão dos estatutos e reestruturação organizacional dos planos de carreiras dos servidores públicos em geral e dos profissionais da educação básica – Lei Federal n.º 14.113/2020 (antigo magistério) da Prefeitura Municipal de Tarumã;

CONSIDERANDO a necessidade de que o resultado final dos trabalhos abrigue todas nuances e suas variáveis, necessário a constituição de Comissão Coordenadora composta por servidores de cada unidade administrativa a fim de que procedam o acompanhamento da execução dos trabalhos e apresentem contribuições;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeadas as Comissões Coordenadoras para acompanhamento, avaliação, apresentação de demandas e estudos para formulação dos Novos Estatutos dos Servidores Públicos em Geral e dos Profissionais da Educação Básica e seus respectivos Planos de Carreiras, doravante composta da seguinte forma:

COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA GERAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: MAIZA ESTELA PAITL, portadora do RG nº 25.478.366-1.

Suplente: DANIEL FRANCO DA SILVA, portador do RG nº 18.539.110.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: EDNA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 45.789.006-X.

Suplente: LYGIA FERREIRA TORMES, portadora do RG nº 57.264.785-2.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: ROBERTO APARECIDO DE SOUZA ZANIN, portador do RG nº 79.837.024.

Suplente: LEIDIANE RODRIGUES LEITE, portadora do RG nº 45.786.724-3.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: ROSANA LEONEL FERREIRA PEREIRA, portadora do RG nº 26.735.716-3.

Suplente: THAIS NASCIMENTO DO VALE, portadora do RG nº 33.793.675-4.

V – GABINETE DO PREFEITO:

Titular: CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA, portador do RG nº 30.421.545-4.

Suplente: JOSE RENATO BENELLI, portador do RG nº 48.607.065-7.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO, portadora do RG nº 41.602.772-6.

Suplente: HILARIO VETORE NETO, portador do RG nº 32.752.050-4.

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI, portadora do RG nº 26.298.254-7.

Suplente: LUCILENA PEREIRA SANTOS, portadora do RG nº 27.084.488-0.

VIII – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ:

Titular: ELIANE COIMBRA MILCK, portadora do RG nº 33.026.398-5.

Suplente: WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, portador do RG nº 48.607.795-0.

COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: SANDRA REGINA DE ALMEIDA MOURA, portadora do RG nº 25.497.743-1.

Suplente: PATRICIA QUINTINO DUTRA, portadora do RG nº 40.011.036-2.

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: FERNANDA APARECIDA ULIANO DE MORAES, portadora do RG nº 27.611.142-4.

Suplente: SILMARA PEREIRA DA SILVA BERALDO, portadora do RG nº 26.298.026-5.

III – REPRESENTANTE DOS CACS – FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Titular: CLAUDIA MARIA MANZONI, portadora do RG nº 30.324.448-3.

Suplente: MAIARA CRISTINA GOMES FRANCISCO, portadora do RG nº 41.436.752-2.

IV – REPRESENTANTES DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Titular: THAIS NASCIMENTO DO VALE, portadora do RG nº 33.793.675-4.

Suplente: VANDERCI APARECIDA ALONSO MARTINS, portadora do RG nº 9.692.751.

Titular: RUBIA INOCENCIA GONZAGA, portadora do RG nº 42.023.876-1.

Suplente: EVERTON CARLOS PESTANA, portador do RG nº 33.794.062-9.

V – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: JESSICA FERNANDES DA SILVA EDUARDO, portadora do RG nº 47.476.301-8.

Suplente: PATRICIA MIDENA ALCEMIRO, portadora do RG nº 32.752.147-8.

VI – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – ENSINO INFANTIL

Titular: IEDA MARIA MARTINS, portadora do RG nº 33.793.894-5.

Suplente: ADRIANA CRISTINA SALATINI TONI, portadora do RG nº 22.933.602-4.

VII – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – PEB II

Titular: JANDER RICARDO SERRANO, portador do RG nº 253849512.

Suplente: SANDRO JOSE MOURA, portador do RG nº 267040155.

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: HILARIO VETORE NETO, portador do RG nº 32.752.050-4.

Suplente: ALIPIO JOSE DO NASCIMENTO GRACIANO, portador do RG nº 40.182.334-9.

IX – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA

Titular: BEATRIZ APARECIDA WOLKE DANTAS, portadora do RG nº 33.287.178-2.

Suplente: PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE, portadora do RG nº 84224065.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sobre a responsabilidade da Sra. Jessica Cavina Dias Saqueto, Psicóloga, que terá por incumbência de proceder gerenciamento das atividades envolvidas até o resultado final.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as disposições do Decreto nº 2526/2021, de 20 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 27 de maio de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município de Tarumã**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0069-C5E3-D382-1D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 27/05/2022 10:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 29/05/2022 13:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0069-C5E3-D382-1D67>